



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05/2026

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Solicita manutenção das Estradas do Lambari e Jiki, incluindo bueiro no Km 70 e pontes ao longo da linha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie com urgência por parte do setor competente quanto às condições precárias de trafegabilidade das Estradas do Lambari e Jiki.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os ônibus escolares não estão conseguindo trafegar normalmente pelas referidas vias, sendo necessário, inclusive, que sejam puxados por trator em determinados trechos. Ressalta-se que os veículos transportam alunos, o que torna a situação ainda mais preocupante, pois além dos riscos à segurança, os estudantes estão chegando atrasados às unidades escolares em razão da falta de infraestrutura adequada nas estradas.

Solicita-se, ainda, atenção especial para a manutenção de um bueiro localizado no Km 70 da Linha Jiki, que se encontra necessitando de reparos urgentes. Da mesma forma, ao longo do trecho Jiki e Lambari há diversas pontes apresentando problemas estruturais, demandando manutenção para garantir segurança e condições adequadas de tráfego.

Diante da gravidade dos fatos, especialmente por se tratar de transporte escolar e do direito fundamental à educação, requer-se que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para recuperação das estradas, do bueiro mencionado e das pontes existentes no percurso.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de fevereiro de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Severino Schulz - (partido)

Vereador da CMEO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 12/02/2026 às 09:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1343553** e o código verificador **2CB38EAE**.

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1343553 v1